



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN/PI

FLS.: \_\_\_\_\_

PAD nº 1054/2021

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**ATUALIZADO EM 03 DE MARÇO DE 2022**

**AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 1054/2021**

O Pregoeiro do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ – COREN/PI no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2022 – Carta Convite, torna pública a seguinte alteração:

1 - Das disposições preliminares, ALTERA-SE, o seguinte:

**Onde lê-se no arquivo do Edital anexado dentro do COMPRASNET:**

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

1.1. Às 15:00 horas, do dia 04/03/2022, na sala de Plenário do Coren/PI, localizado no endereço Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI, Telefone (86) 3122-9999, CEP: 64001-350 terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “online” ao SICAF.

1

**Leia-se:**

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

1.1. Às 15:00 horas, do dia 08/03/2022, na sala de Plenário do Coren/PI, localizado no endereço Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI, Telefone (86) 3122-9999, CEP: 64001-350 terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta “online” ao SICAF.

**Motivo do Evento de Alteração:** Retificação de termos do Edital, republicação em conformidade ao Art. 21 § 4 da Lei nº 8.666/93.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN/PI

FLS.: \_\_\_\_\_

PAD nº 1054/2021

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

A Carta Convite nº 01/2022, será realizado no dia 08 de março do corrente ano as 15:00 horas, edital retificado encontra-se disponível no site: <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>.

Informamos que devido os fins que foi erro material no edital, ratificamos que a data correta é a informada no cadastro do COMPRASNET, demais itens e subitens do edital permanecem inalterados. **Outras informações através dos e-mails [licitacoes@coren-pi.org.br](mailto:licitacoes@coren-pi.org.br) e [pregoeiro@coren-pi.org.br](mailto:pregoeiro@coren-pi.org.br).**

Atenciosamente,

Aécio Francinélto Moura Campelo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Coren-PI**